

PORTARIA G.P. Nº.: 647, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, matrícula funcional nº.: 103.914, CPF nº.: 597.488.691.72, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO	BRASÍLIA - DF	09/03/2021	VIAGEM À BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM POSSÍVEIS PARCEIROS E AGÊNCIAS FINANCIADORAS DE PROJETOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	10/03/2021		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	11/03/2021		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO